



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 283/2019

**O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais; e

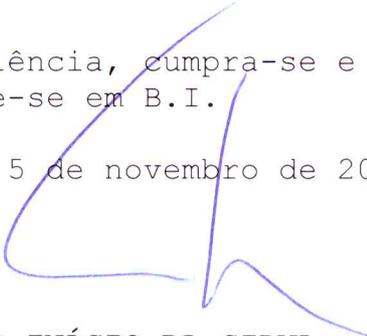
Considerando o contido no PROAD N° 5377/2019, que trata de afastamento legal do Juiz Substituto André Antonio Galindo Sobral,

R E S O L V E

**DECLARAR** a interrupção, no período de 24.9 a a 1º.10.2019, dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 38/2019, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício da atividades jurisdicionais da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.



**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
no exercício da Presidência  
e da Corregedoria